

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE INTEGRANTES DO CONSELHO EDITORIAL DO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (IFAL)**

EDITAL Nº 23, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O Instituto Federal de Alagoas, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para a seleção das/os integrantes do Conselho Editorial do Ifal.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Conforme a Resolução nº 52/CS, de 31 de agosto de 2020, que aprova o Regulamento da Política Editorial do Instituto Federal de Alagoas, o objetivo da atividade editorial no Ifal é incentivar e difundir a publicação da produção técnica, científica, artística e literária da comunidade acadêmica institucional e interinstitucional.

O Conselho Editorial do Ifal tem como premissas estar em consonância com a função social do Ifal de promover educação de qualidade social, pública e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável, garantindo a liberdade de pensamento e a produção científica, além do pluralismo de ideias e concepções epistemológicas.

2. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO EDITORIAL

- I. Propor a política editorial do Ifal;
- II. Analisar e selecionar obras para publicação;
- III. Estabelecer normas para as publicações e os critérios para compensação e preservação de direitos autorais;
- IV. Regulamentar, propor e autorizar as diretrizes para o estabelecimento de contratos em coedição com autores, editoras e/ou instituições de ensino superior, públicas ou privadas, visando a publicações conjuntas;
- V. Regulamentar as atividades dos especialistas integrantes, ou não, do Ifal, quanto aos critérios de escolha, aos prazos para devolutiva de avaliação, à remuneração pelos serviços prestados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

VI. Articular uma política de distribuição dos produtos editoriais;

VII. Autorizar doações e permutas de obras.

As/os integrantes do Conselho Editorial terão mandato de dois anos, renovável uma única vez por igual período, com titulação de Especialista, Mestre, Doutor ou equivalente, de acordo com o Quadro 1.

As/os integrantes do Conselho Editorial não serão remuneradas/os no desempenho de suas tarefas para o exercício de suas atribuições no Conselho e serão designadas/os por meio de Portaria.

3. DAS VAGAS E DAS/OS CANDIDATAS/OS

3.1 As vagas constantes neste Edital visam completar o quadro de integrantes do Conselho Editorial.

3.2 O número de vagas a que se refere este edital é de 16 (dezesesseis) titulares e 30 (trinta) suplentes, distribuídas de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1- Distribuição do número de vagas de acordo com a formação profissional.

Vaga	Nº de integrantes titulares	Nº de integrantes suplentes	Titulação mínima
Bibliotecária/o	01	02	Especialização
Secretária/o	01	02	Especialização
Produtora/o gráfica/o	01	02	Especialização
Revisora/or de normas técnicas	01	02	Especialização
Revisora/or de textos de Língua Estrangeira	01	02	Especialização
Revisora/or de textos de Língua Portuguesa	02	02	Especialização
Áreas do conhecimento*	Ciências Exatas e da Terra - 01	02	Mestrado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

	Ciências Biológicas - 01	02	Mestrado
	Engenharias - 01	02	Mestrado
	Ciências da Saúde - 01	02	Mestrado
	Ciências Agrárias - 01	02	Mestrado
	Ciências Humanas - 01	02	Mestrado

	Ciências Sociais Aplicadas - 01	02	Mestrado
	Linguística, Letras e Artes - 01	02	Mestrado
	Multidisciplinar - 01	02	Mestrado

*A tabela das Áreas do Conhecimento do CNPq está disponível no endereço eletrônico

<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

3.3 Poderão concorrer à seleção para integrantes do Conselho Editorial servidora/or do quadro ativo permanente que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Possuir titulação mínima de acordo com o Quadro 1, cadastrada no sistema SIAPE;
- b) Não estar em gozo de licença por período superior a três meses;
- d) Não estar exercendo Cargo de Direção (CD).

4. CRONOGRAMA

4.1 O cronograma deste edital obedecerá ao disposto no Quadro 2.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Quadro 2 - Cronograma do processo seletivo de composição inicial do Conselho Editorial.

Publicação do Edital	15/06/2022
Período de Inscrições	15/06/2022 a 08/07/2022
Resultado Parcial	11/07/2022
Recursos	12 a 13/07/2022
Divulgação de Resultado Final	15/07/2022

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://forms.gle/fXQ9sUjxLGdyZfj7>

5.2 Possui currículo lattes cadastrado na plataforma da CAPES.

5.3 O currículo lattes deverá estar atualizado (no mínimo dezembro de 2021) com as informações requisitadas no formulário de inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção das/os integrantes do Conselhos Editorial será realizada pela PRPPI, por meio da Coordenação de Apoio à Pesquisa e Inovação e comissão designada para este fim.

6.2 A seleção e classificação das/os candidatas/os se dará por meio da análise do Currículo Lattes, seguindo os critérios:

a) Ter maior titulação;

Doutora/or	25 pontos
Mestre	15 pontos
Especialista	5 pontos

b) Ter experiência como parecerista em periódicos;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Acima de 2 anos	25 pontos
Abaixo de 2 anos	15 pontos
Não possui	0 pontos

c) Ter experiência como integrante ou consultora/or de Conselho de Editorial;

Acima de 2 anos	25 pontos
Abaixo de 2 anos	15 pontos
Não possui	0 pontos

d) Tempo de exercício no Ifal;

Acima de 20 anos	20 pontos
Entre 10 e 20 anos	15 pontos
Abaixo de 10 anos	1 ponto para cada ano.

e) Ter participação em grupos de pesquisa devidamente registrado pelo CNPq.

Integrante de grupo de pesquisa	5 pontos
---------------------------------	----------

6.2 Os critérios de desempates são, na ordem:

- 1) tiver maior titulação;
- 2) tiver maior tempo de serviço;
- 3) tiver maior idade.
- 4) sorteio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

7 DO RESULTADO E DO RECURSO

7.1 O resultado da seleção será publicado na página da PRPPI/IFAL, no endereço eletrônico <http://www.pesquisa.ifal.edu.br/>

7.2 O prazo para recursos será de 48 horas após a divulgação do resultado, conforme o Quadro 2.

7.3 O recurso, quando interposto pela/o candidata/o, deverá ser formalizado por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/ey9PJ8Jc5deqqatGA> . Disponível no período estabelecido no Quadro 2.

7.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos na data específica para essa finalidade e com precisão do objeto do pedido e seus fundamentos, conforme previsto no cronograma.

7.5 Os recursos interpostos de maneira distinta ao previsto neste edital ou fora do prazo serão automaticamente indeferidos.

7.6 A divulgação do resultado final e do recurso ocorrerá conforme o Quadro 2.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Coordenação de Apoio à Pesquisa e Inovação poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar este Edital.

8.2 A Coordenação de Apoio à Pesquisa e Inovação poderá solicitar a qualquer momento eventuais esclarecimentos quanto às informações prestadas no formulário de inscrição.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPI.

8.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de junho de 2022.

EUNICE PALMEIRA DA SILVA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO